

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 226/2024 - Projeto de Lei, de 29/3/2024, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo SEI: 25351.926922/2023-94

Expediente: 0203415/24-8

Assunto: Projeto de Lei

Ementa: Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 348/2023, de autoria do Deputado Federal Aureo Ribeiro, que "Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, para aumentar a pena nos casos em que o produto nocivo à saúde humana e ao meio ambiente for o metal pesado Mercúrio (Hg), produto ou substância nuclear ou radioativa.".

Posição do relator: Favorável

Diretoria: Terceira Diretoria

Áreas: GGTES e GGTPS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM

RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição FAVORÁVEL frente ao Projeto de Lei nº 348/2023, nos termos do voto do relator - Voto nº 1/2024/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 2831440).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 07/03/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2847921** e o código CRC **336BC5A5**.

Referência: Processo nº 25351.926922/2023-94

SEI nº 2847921